



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.494/2020**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 25 , 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2</b>
Alessandra Cristina Rocha De Jesus	997691	11/02/2015	01/02/2019
Roseli Aparecida Stanisoski Petrino	998451	22/05/2015	16/04/2019
Rosiane Bertola Batista	998471	22/05/2015	24/01/2019

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 junho 120 20  
DE Nº 11886  
UJUARAMA, 23, 06, 120 20  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS